



RESOLUÇÃO N° 028/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (COSUP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo COSUP por meio da Resolução n° 001, de 31 de agosto de 2009;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Superior, aprovado pelo colegiado por meio da Resolução n° 003, de 6 de junho de 2013;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 11 de junho de 2015;

RESOLVE

Art. 1º – Convalidar a Resolução n° 016/2015, de 24 de abril de 2015, que aprovou *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte em Informática – modalidade Proeja, do Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - Aprovar a atualização do referido PPC, na forma do anexo;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Neusa de Lima Pereira
Presidente